



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 72, de 13 de abril de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados Claudio Ribeiro da Silva, matrícula 1011, como Fiscal Titular e Jorge Borges, matrícula 681, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017, celebrado com a empresa **BURATTI INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 59.056.697/0001-65 para locação da sala comercial de nº 01 TÉRREO, bem como 03 vagas de veículos pequenos na lateral externa na cidade de Osasco/SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL nº 03/2017	Nº 3066/2014	03/04/2023 a 02/04/2026
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	32/2017	27/03/2017 a 28/06/2017	Início de vigência do Contrato Nº 02/2017
2	101/2017	29/06/2017 a 26/02/2018	Alteração do empregado designado
3	18/2018	27/02/2018 a 03/06/2018	Alteração do empregado designado
4	96/2018	04/06/2018 a 02/04/2020	Alteração do empregado designado
5	77/2020	03/04/2020 a 02/04/2023	Início de vigência do 1º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 77, de 03 de abril de 2020.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos